

**Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda - COOPERBOM**  
**Av. das Palmeiras,180 - Bom Despacho - MG**  
**CNPJ 18.810.176/0001-74**

## **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho Ltda - COOPERBOM, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Senhores Associados hoje em número de 2.455 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco) cooperados em condições de votar os assuntos nela tratados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no antigo SESC, no salão do Conjolo de Vissunga, localizado na Rua Maria Conceição Del'Duca - Dona Saçã, nº 150, Bairro Jaraguá, nesta cidade, às **16:00 horas do dia 24 de outubro de 2021**, em 1ª (primeira) convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

1- Prestação de contas dos Órgãos da Administração, acompanhada dos Pareceres do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Patrimonial e os Resultados do Exercício de 2020;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas.

2- Deliberação de Juros sobre Capital;

3- Destinação das sobras líquidas apuradas;

4- Fixação do Pro-Labore da Diretoria, e Cédulas de presença dos Conselhos de Administração e Fiscal;

5- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal com mandato até a A.G.O. do ano de 2022;

Não se registrando a presença de associados que representem no mínimo 2/3 (dois terços) de associados em condições de votar em primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em 2ª (segunda) convocação, uma hora após, ou seja, às **17:00 horas**, quando será necessária a presença de metade mais 1(um) do número de associados em condições de votar. Não havendo ainda número legal, será a Assembleia realizada em 3ª (terceira) e última convocação, uma hora após, ou seja, às **18:00 horas** com a presença de no mínimo (dez) associados em condições de votar, valendo este Edital como 2ª e 3ª convocações.

#### **OBS.:**

A- A Assembleia será realizada fora da Sede Social tendo em vista que as dependências da COOPERBOM não comportam o grande número de associados cuja participação é prevista;

B- As CHAPAS contendo os nomes completos dos candidatos aos cargos do Conselho Fiscal, e ainda, obedecendo as determinações estatutárias, deverão ser apresentadas à COOPERBOM para o devido registro de protocolo com antecedência mínima de 168 (cento e sessenta e oito) horas da instalação da Assembleia Geral. Considerando que o prazo mínimo exigido seria até o dia 17/10/2021, dia não útil. Assim, as chapas deverão ser protocoladas até às 16:00 hs. (dezesesseis horas) do dia 15/10/2021).

C- Os associados constantes da lista de votação deverão apresentar um documento oficial com foto no ato da votação (CI, CNH ou Carteira de Trabalho).

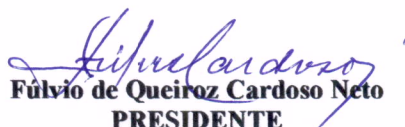
D - Juntamente com o pedido de registro cada chapa deverá indicar, por escrito, o nome de dois associados para exercer a função de escrutinador e de um associado para exercer a função de fiscal no processo eleitoral, não podendo os indicados serem candidatos ao pleito.

E - A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração será responsável pela coordenação, fiscalização e decisões de eventuais impugnações e recursos dos candidatos durante o processo eleitoral.

F - Para o cumprimento das normas sanitárias impostas pelas autoridades competentes e para a segurança da saúde de todos os participantes, somente terá acesso ao local da Assembleia o associado em condições de exercer o direito de voto, com o uso de máscara, após higienização das mãos com álcool gel e que não esteja com a temperatura corporal alterada e nem com sintomas de gripe, o que será aferido, na entrada do salão.

G - Durante a Assembleia será exigido o distanciamento mínimo entre os presentes, conforme as normas sanitárias vigentes, bem como será proibida qualquer aglomeração.

Bom Despacho, 27 de setembro de 2021.

  
**Fúlvio de Queiroz Cardoso Neto**  
**PRESIDENTE**